

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Meu patrão reduziu meu salário e passou a exigir que eu trabalhasse mais horas do que o acordado, sem pagar horas extras. Quais medidas posso tomar para garantir meus direitos e corrigir essa situação?

(Joana Alves, Campo Grande)

Salário reduzido e jornada maior? Saiba o que a lei garante ao trabalhador doméstico

De acordo com a Lei Complementar nº 150/2015, que regulamenta o trabalho doméstico, qualquer alteração no contrato de trabalho só pode ocorrer mediante acordo entre as partes e desde que não resulte em prejuízo ao empregado. Mário Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal, explica que a redução salarial é, em regra, proibida por lei, sendo permitida apenas em situações excepcionais previstas em convenções ou acordos coletivos.

Pela lei, a jornada normal do empregado doméstico é de até 44 horas semanais e 8 horas diárias, e todo o tempo que ultrapassar esse limite deve ser remunerado com, no mínimo, 50% de acréscimo sobre a hora normal. Orientamos que, inicialmente, a empregadora converse com o empregador para buscar uma solução direta e amigável. Caso não haja acordo ou a resposta seja negativa, a trabalhadora pode procurar o sindicato da categoria, o Ministério do Traba-



Mário Avelino

lho ou ingressar com uma ação na Justiça do Trabalho para garantir a recomposição salarial, o pagamento das horas extras devidas e a manutenção das condições originais do contrato.

Vale lembrar: aceitar condições injustas por medo de perder o emprego só prolonga o problema. Informação é a melhor proteção para que direitos já conquistados não sejam violados, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br WhatsApp: (21) 993289328

Família de ambulante que sumiu segue sem respostas

Carro de Mateus Pereira dos Santos despencou próximo ao Museu do Amanhã

MANUELLA VIEGAS
manuella.viegas@odia.com.br

Após quase 50 dias do acidente que deixou Mateus Pereira dos Santos, de 62 anos, desaparecido, depois de cair com o carro na Baía de Guanabara, próximo ao Museu do Amanhã, no Centro do Rio de Janeiro, na madrugada do dia 21 de agosto, a família do ambulante segue sem respostas concretas sobre o caso.

Em depoimento ao **DIA**, Laiz Menezes dos Santos, filha de Mateus, revelou que a família está angustiada por não ter notícias sobre o caso do ambulante depois de 47 dias. “É como se a gente vivesse um luto eterno, porque não teve o enterro, não teve um sepultamento, não teve corpo presente, meu pai não foi achado até agora”, lamenta.

Laiz, que mora no Rio Grande do Norte, depende dos parentes para ter notícias sobre as investigações. “Eu não tenho resposta nenhuma. Eu só sei algumas coisas porque minha mãe e meu tio vão até a delegacia e procuram, mas as respostas são sempre as mesmas: que as buscas continuam, que a investigação continua... Me sinto sendo negligenciada nessa situação”, desabafa. “Se ninguém for atrás,



Família do ambulante espera resultado das investigações para saber a motivação da queda do carro

a gente não tem resposta nenhuma. Eu não sei se de fato está sendo investigado, se não está... Eu não sei”, completa.

“É uma coisa que eu vou carregar para o resto da vida. É um luto eterno, que não tem como terminar. O que aconteceu? Houve maldade? Não sei, passam inúmeras coisas na minha cabeça”, relata Laiz, abalada. “No local onde o carro do

meu pai caiu e foi encontrado, não existe guarda-corpo. É muito fácil acontecer um novo acidente. É necessário, naquele local, um guarda-corpo. A qualquer momento em que me liguem um número que eu não conheço do Rio de Janeiro, é como se houvesse uma notícia de que apareceu alguma coisa, alguma parte do corpo.”

Atualmente, o que ela mais quer são respostas. “Meu

maior desejo hoje é o de que a investigação de fato chegue para a gente disse: ‘Olha, seu pai estava dentro do carro, ele caiu de verdade dentro da água e a gente não tem o que fazer’, suplica.

Procurados pelo **DIA**, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil não responderam aos questionamentos até o fechamento desta edição. O espaço segue aberto para eventuais manifestações.



ARQUIVO PESSOAL / CORPO DE BOMBEIROS

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

AVISO DE ADIAMENTO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025
A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pela sua Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que o Credenciamento Eletrônico nº 003/2025, cujo o objeto do presente procedimento é o Credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Rio Bonito, para realização de serviços e procedimentos oftalmológicos, conforme valores constantes da tabela SIA/SUS, referente aos procedimentos, conforme Planilha anexa. Tais serviços se caracterizam por exames, consultas, tratamentos e cirurgias, foi adiado SINE DIE.

Rio Bonito, 07 de Outubro de 2025.

Raquel Inácio Heringer Azevedo
Agente de Contratação

AVISO DE ADIAMENTO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025
A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pela sua Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que o Credenciamento Eletrônico nº 004/2025, cujo o objeto do presente procedimento é o Credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Rio Bonito, para realização de serviços de diagnósticos por imagens e coletas de materiais, conforme valores constantes da tabela SIA/SUS, referente aos procedimentos, conforme Planilha anexa, foi adiado SINE DIE.

Rio Bonito, 07 de Outubro de 2025.

Raquel Inácio Heringer Azevedo
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS. **Início do recebimento das propostas:** 09/10/2025 às 17h30 - **Encerramento do recebimento:** 24/10/2025 às 09h00 - **Abertura e Início do Pregão:** 24/10/2025 às 09h01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS - SRP. **Início do recebimento das propostas:** 09/10/2025 às 17h30 - **Encerramento do recebimento:** 22/10/2025 às 09h00 - **Abertura e Início do Pregão:** 22/10/2025 às 09h01.

O edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails: edital@barramansa.rj.gov.br, subsecretaria@licitacaoobm@gmail.com e coordenadoria.compras@gmail.com

Mateus Correa Ramos Neto
Agente Administrativo

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO

ATO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 83/2023.

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (órgão gerenciador) e FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSÁ (carona) **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

FORNecedor: RENTAL SHOP LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA - CNPJ: 17.799.716/0001-56 **VALOR:** R\$ 98.479,44 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Faniel Fernando de Paula Faria
Presidente - Fundo Especial de Iluminação Pública

**AVISO DE ANULAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E FREEZERS E LOCAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS. O fundo municipal de saúde torna-se público que foi anulada a adesão à ata de registro de preços nº 004/2025 - processo administrativo nº 573/2025, Fica, portanto, **sem efeito a referida adesão.**

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 5704/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores, por um período de 12 (doze) meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de outubro de 2025 às 15h00min até 21 de outubro de 2025 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 27 de outubro de 2025 às 14h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Assessoria pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 10461/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, prestação de serviços de implantação e treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem de software I, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de Saúde pública ao Município de Mangaratiba.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de outubro de 2025 às 15h00min até 22 de outubro de 2025 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 28 de outubro de 2025 às 14h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Assessoria pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 5252/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de outubro de 2025 às 15h00min até 23 de outubro de 2025 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 29 de outubro de 2025 às 14h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Assessoria pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba, 02 de outubro de 2025.
Mariana de Vasconcelos Pontes Alves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº: 3183/2025

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 22 de outubro de 2025, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 24 de outubro de 2025, a partir das 13h50min (horário de Brasília)
Alexandre Traversos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PUBLICAR LEILÃO de modo presencial ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 06.400.889/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 1010326994, firmado em 20/08/2022, com o(s) FIDUCIÁRIO(S) FERNANDA DA SILVA CERQUEIRA, maior, inscrito no CPF nº 140.803.957-52, no dia 22 de outubro de 2025, a partir das 09h50min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 644.000,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil reais), o imóvel matriculado sob nº 6.777 do 12º Oficial de Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes/RJ, constituído pela Casa situada na Rua Francisco Luiz Rodrigues, nº 116, Faria, J. B. Nogueira (conformidade), em Campos dos Goytacazes/RJ, com área de terreno de 190,00m² e área construída de 310,00m², Cadastro Municipal: 159.830, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme RUI5 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24 de outubro de 2025, a partir das 13h50min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 547.436,83 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site na Loja SLD LEILÕES (sld.licitacoes.com.br) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a) Loja SLD LEILÕES (sld.licitacoes.com.br) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail travesos@superbid.net, Dossiê: 02.25597

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - 1. A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025, Processo Administrativo nº 146/2025, Contratação de Instituição Financeira prestadora de serviços bancários para gerenciamento da Folha de Servidores para atender a necessidade da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ, conforme especificações no Termo de Referência e seus anexos, que será realizada no dia 20/10/2025 às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Barra do Piraí, localizada na Pç. Nilo Peçanha, 07 - Centro - Barra do Piraí/RJ, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo maior oferta/Lance por item, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar, 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.leg.br e no site <https://www.barradopirai.rj.leg.br> - Barra do Piraí (RJ), 07/10/2025. **Adriana Lopes Barcelheiro Correa** - Agente de Contratação/Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO
O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:
SEI-150016/173266/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de meio de pagamento para aquisição de gêneros diversos, destinado ao período natalino, passando a ser denominado "Cesta Natal", voltada aos servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, por meio de crédito em cartão eletrônico bandeirado com ampla e efetiva aceitação reconhecida no mercado, tomando como exemplo as bandeiras Visa, Mastercard e Elo, personalizado com nome e com chip de segurança.
Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO - PROCESSO SEI-080001/035029/2025
A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, através da sua Coordenação de Compras, convoca a todos os fornecedores do ramo a apresentar propostas objetivando a aquisição emergencial do medicamento **ÁLCOOL ABSOLUTO ESTÉRIL - 10 ML a 99% (ampolas)**, fixando como prazo limite para a apresentação as 17h00 da data de 15 de outubro de 2025.
Informa que está disponibilizando o Termo de Referência, conforme especificações, quantitativos e regulamentações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde através do e-mail: compras@saude.rj.gov.br.